



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 11/2023

ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL N° 472/2007, REVOGA A LEI MUNICIPAL N° 956/2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O Poder Executivo remete à esta Câmara Municipal Projeto de Lei epigrafado acima, que tem a finalidade de solicitar a autorização para que seja feito o repasse anual ao CIMSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde de R\$ 2.325.600,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais), que serão pagos mensalmente até o dia 30 de cada mês.

O custo é calculado com o valor de R\$ 0,10 (dez centavos) á R\$ 8,00 (oito reais) per capita mensal, com os novos dados populacionais o valor mensal/anual sofre alteração.

Para esta proposição estar revestida dos critérios exigidos no tocante a constitucionalidade e legalidade, trazemos uma **EMENDA MODIFICATIVA** na súmula, apenas alterando de Lei^o Municipal 427/2007 para Lei 472/2007, já incorporada neste parecer da **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, pela admissibilidade do Projeto de Lei n° 11/2023, reservando-se o direito de opinar sobre o mérito por ocasião de sua deliberação pelo Soberano Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de março de 2023.

Vereador ECLAITON MOREIRA BUENO
Presidente

Vereador DELEON BETIM
Membro

Vereador ELIO ALVES CARDOSO
Membro